

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 084/2019

Processo: 17.0.000016386-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC BANCO DE ALIMENTOS de REEMBOLSO no valor de R\$ 37.363,07 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sete centavos) em despesas pagas com pessoal na 1ª e 2ª Parcelas , relativo ao projeto “Passos da Longevidade 2º Edição”, Termo de Fomento nº 008/2019, com base no Art. 37 do Decreto Municipal 19775/2017.

Sessão Plenária nº 033/2019 do COMUI, 15 de Outubro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.